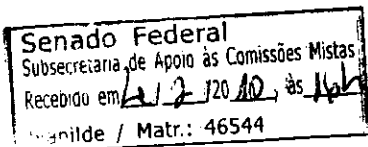




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 479/09

00134

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 479,
--------------------	--

Autor Deputado Darcísio Perondi PMDB	nº do prontuário
--	------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
------------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

"Art. 38. O artigo 55, § 3º, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Aplica-se a GACEN às aposentadorias e pensões, observado o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, nos casos de aposentadorias concedidas com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal, ou no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 (NR)".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa aprimorar a redação da medida provisória.



PARLAMENTAR

Brasília, 03 de fevereiro de 2010

Deputado Darcísio Perondi